

INDICAÇÃO Nº 83/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para posteriormente ser encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL UTILIZE OS RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS POR ESTA CASA, NO FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que ao final de cada exercício financeiro o Chefe do Poder Legislativo deve promover a devolução das sobras dos recursos não utilizados para o Chefe do Poder Executivo, sendo que, neste ano, referidas sobras somam aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A presente indicação tem por objetivo assegurar a destinação socialmente responsável dos recursos públicos, fortalecendo entidades que desempenham papel fundamental na promoção da saúde, da assistência social e da inclusão no Município.

O Hospital Municipal é referência no atendimento à população, necessitando constantemente de investimentos para manutenção e aprimoramento de seus serviços. O Lions Clube e a APAE, por sua vez, desenvolvem ações de grande relevância social, complementando as políticas públicas e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros munícipes.

Sugere-se, portanto, a distribuição dos recursos nos seguintes importes:

50% a Associação Hospitalar de Tunápolis.

25% a APAE.

25% ao LIONS clube.

Dessa forma, entende-se que a destinação sugerida atende ao interesse público, promove a solidariedade institucional e valoriza entidades que prestam serviços essenciais à comunidade.

Tunápolis, SC, 18 de Dezembro de 2025

ADILSON P. BORBA
Vereador

CRISTIAN JUNIOR MALLMANN
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

HUGO BOHNENBERGER
Vereador

LEOCÁDIA T. WELTER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

LAURICIO NICODEM
Vereador

LIANE JACINTA F. HECK
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador